



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CARLOS BARBOSA – RS**

### **TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

#### **RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Tendo em vista que o fornecedor Centermix Equipamentos de Informática Ltda. apresentou a proposta mais vantajosa, consistente no menor preço para aquisição dos telefones, e que está apto dentro das condições gerais de contratação para com os entes públicos, nos termos da lei, tendo apresentado documentação que demonstra a sua regularidade fiscal e tributária e de inscrição de seu CNPJ, tem-se que preenche os requisitos e atende a qualificação necessária, restando justificada a escolha do contratado.

Nesse sentido, justifica-se também o preço dos telefones a serem adquiridos, no valor de R\$ 295,00 a unidade do telefone, totalizando R\$ 2.360,00 para as 8 unidades das quais se necessita, tendo em vista ter sido o menor preço encontrado em pesquisa de preços devidamente realizada, e, portanto, a condição mais vantajosa para a Câmara de Vereadores. O preço está de acordo com o praticado no mercado, tendo em vista a pesquisa realizada, de acordo com os parâmetros legalmente estabelecidos.

Carlos Barbosa, 15 de abril de 2025.

**Beatrice Oliveira da Silva**  
Agente Administrativa

#### **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Nos termos do art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021, AUTORIZO a dispensa de licitação para a contratação da Empresa Centermix Equipamentos de Informática Ltda., para fornecimento de 8 telefones para a Câmara de Vereadores, no valor total de R\$ 2.360,00, sendo R\$ 295,00 a unidade. Os telefones poderão ser fornecidos a partir da emissão da Ordem de Compra e da respectiva Nota de Empenho, consoante as definições e demais requisitos previstos no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

Carlos Barbosa, 15 de abril de 2025.

**Miguel Alberto Stanisloski**  
Presidente da Câmara de Vereadores